APROVADO
Comissão de Finanças e Orçamento
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 11/11/2025.
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-49
Fone: (55) 3241 – 8600 (55)3241- 8611
PERMANENTE de FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Matéria: Emenda ao Projeto de Lei Ordinária nº 152/2025

Promovente(s): Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Transmissão de Bens Móveis Inter Vivos - ITBI - para os imóveis objeto de regularização fundiária urbana no âmbito do Projeto Terra - Eu Sou Cohab, no município de Sant'Ana do Livramento, e dá outras providências.

RELATÓRIO

Ao analisar a matéria em tela, esta RELATORIA recomenda a APROVAÇÃO do PLO nº 152/2025, de autoria do Executivo Municipal tendo em vista que o mesmo possui todos os requisitos legais exigidos, possuindo, inclusive, parecer contábil.

Câmara Municipal, 11 de novembro de 2025.

Antônio Zenoir
Relator CFO

Márcio Pereira
Relator CFO

Rafael de Castro
Relator

Dagberto Reis
Relator